



**DECRETO N. 84/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a alteração de denominação dos Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

*Considerando* a possibilidade e necessidade de entrada em funcionamento do Centro de Educação Municipal Recanto Feliz;

*Considerando* que o direito a educação é direito fundamental consagrado na Constituição Federal Brasileira;

*Considerando* a autonomia municipal em dispor sobre assuntos de interesses locais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o CMEI Luiz Pinheiro Silva situado na Rua Tancredo e Almeida Neves, s/n, Centro, Glória de Dourados, denominado **CMEI Luiz Pinheiro Silva - POLO**.

**Art. 2º** Fica o CMEI Recanto Feliz situado na Rua Mazuko, s/n, Vila Industrial, Glória de Dourados, denominado **CMEI Luiz Pinheiro Silva – EXTENSÃO**.

**Parágrafo único** – Fica o CMEI Extensão subordinado ao CMEI Polo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 11 de dezembro de 2017.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

Publicado em	12 / 12 / 2017
No jornal	Diário MS
Emissão	Ano 25 Nº 6197
Planilha	Planilha Mat. 353